

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2024-021221

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a locação de imóvel situado em Santa Luzia do Induá na Zona Rural do município de Capitão Poço para o funcionamento da Creche Chapeuzinho Vermelho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses.

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE, nos termos do art. 74, V da lei 14.133/21.

2.3. Considerando que a contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta na justificativa técnica elaborada pela unidade demandante, que demonstrou:

2.3.1. A singularidade do imóvel quanto a sua localização estratégica, estrutura física compatível com a finalidade pública

2.3.2. A vantajosidade da contratação, em razão da adequação mediata às necessidades da administração e custo compatível conforme laudo de vistoria e avaliação

2.3.3. A inviabilidade da competição nos moldes do art. 74, V, da lei 14.133/21.

2.4. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, FRANCISCO AMADEU ALVES TORRES, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de JOSÉ ZENALDO DA SILVA FRUTUOSO, com sede na Vila Santa Luzia, Capitão Poço-PA, CEP 68650-000, inscrita no CPF 423.841.842-53, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CAPITÃO POÇO - PA, 19 de dezembro de 2024


FRANCISCO AMADEU ALVES TORRES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO